



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 304/84.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder Reajuste Salarial a Servidores que especifica,

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 50% (cinquenta por cento) aos Professores da Rede Municipal de Ensino, a partir de 1º de outubro de 1.984.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro de 1984.

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 012/84
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.

Publicado no Jornal
de "Nauvau", vol. n.º 436
de 20 | 10 | 1934
Opilane
(a) Responsável